



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 275 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento à Lei nº.12772/2012 e à Lei nº. 8112/1990,

RESOLVE:

1 - Instituir a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD** com o intuito de realizar a avaliação especial de Desempenho dos docentes em estágio probatório em observância aos artigos nº 23, nº 24 e nº 25 da Lei nº. 12.772/2012.

2 - Estabelecer critérios para a formação da CAD e procedimentos para homologação do estágio probatório:

2.1. A CAD será composta por docentes estáveis, sendo 02 representantes do Colegiado de Curso no qual o docente avaliado ministre o maior número de aulas e 01 representante designado pelo Diretor-Geral/Diretor de Ensino;

2.2. As atribuições da CAD estão descritas no Capítulo 6 da Lei nº12772/2012;

2.3. Caberá a DGP encaminhar à Direção-Geral do *Campus* de lotação do docente os instrumentos de avaliação;

2.4. Caberá a CAD encaminhar o parecer final sobre o estágio probatório para a CPPD, que, após apreciação, conforme o Art. 2º, Inciso IV do Capítulo I do Regimento Interno da CPPD, remeterá à DGP para os procedimentos cabíveis referentes à homologação, mediante assinatura de portaria pelo Reitor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor